DECRETO Nº 15.972/23

Nomeia candidatos aprovados em processo seletivo público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de Edital n° 01/2023 – Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para a função pública de Agente Comunitário de Saúde os(as) seguintes candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo Público de que trata o Edital n° 01/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF IPIRANGA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-523	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	12°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SAGRADA FAMILIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-1131	MICHAEL DA SILVA	6°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO PAULO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-2104	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	4°

Art. 2° Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.

Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 8PO-QR1-838-YWN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/12/2023 às 10:11:54

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/12/2023 às 10:42:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 27/12/2023 às 14:00:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 27/12/2023 às 15:53:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8PO	**QR1**	**838**	**YWN**